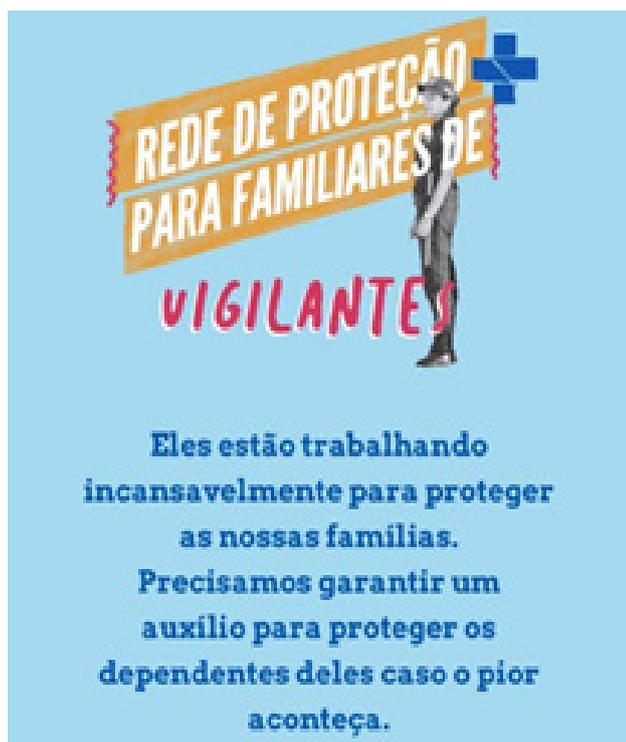


## Bolsonaro vetou o auxílio para saúde. Precisamos reagir!

**Vigilantes que trabalham na área de saúde foram prejudicados.**



Parece inacreditável, mas Bolsonaro vetou o projeto que garante uma indenização para os dependentes de profissionais de saúde mortos por coronavírus. Apesar do Brasil liderar o ranking mundial de enfermeiros mortos pelo coronavírus, somando mais de 200 óbitos, e mais de 12 mil casos, o presidente não aprovou o projeto que poderia proteger e dar suporte aos seus familiares.

Mas podemos virar esse jogo: o Congresso pode derrubar o veto do presidente e fazer

a lei virar realidade! Para isso, precisamos ser milhares de pessoas pressionando os parlamentares a derrubarem o veto e garantirem apoio às famílias dos profissionais de saúde. Já sabemos que nossa pressão tem efeito forte no Congresso: juntos garantimos a aprovação do projeto na câmara e no senado por unanimidade. Agora precisamos mostrar mais uma vez nossa força para derrubar esse veto!

Os vigilantes que trabalham em hospitais, unidades de saúde, UPAS e similares também não podem ser prejudicados.

Não temos tempo a perder! Estes profissionais estão se colocando na linha de frente do combate ao coronavírus para proteger a nós e aos nossos familiares. Não podemos deixar seus dependentes desamparados em caso de falecimento. Pressione agora os deputados e senadores que podem garantir que o projeto do #AuxílioParaSaúde seja aprovado!

Você pode pressionar diretamente o parlamentar que votou ou clicar no link do site para mandar e-mail para os parlamentares (o sistema enviará para vários ao mesmo tempo) <https://www.auxilioparasaude.org.br>.

Ajude a divulgar.

Compartilhe!

Mesmo que não esteja entre as categorias do projeto, precisamos fazer justiça com quem se arrisca todos os dias nesta grande luta.

# VIGILANTES INTERFORTE: CUIDADO COM TAL DOCUMENTO Nº 8, UM “CERCA LOURENÇO” PARA LUDIBRIAR O BANCO E OS TRABALHADORES.

## NÃO ASSINE!

**CLASSE ARMADA**  
SINDVIGILANTES DA BAHIA  
...DE UNIÃO, CONSCIÊNCIA E LUTA

**INTERFORTE /CAIXA**  
**EMPRESA ENVIA PLANILHA DAS EXTRAS AO SINDICATO ONDE FICA COMPROVADA A “MÃO LEVE”**

Imagem retirada da internet

**VIGILANTES DE LUTA, SEM PELEGO, SEM PATRÃO !**

A empresa Interforte encaminhou para os vigilantes das agências do Banco do Brasil (interior) nesta quarta-feira (19) um tal “documento nº 8 do contrato 2017/7421-9018 – minuta de informações ao trabalhador”, exigindo a assinatura ou ciente de todos.

Aí vem uma abobrinhas, listando alguns direitos dos trabalhadores garantidos pela Constituição, CLT e CCT. O que todo mundo já sabe.

No meio das informações óbvias (direito a FGTS, INSS, assinatura da CTPS, etc.), a empresa planta algumas mentirinhas “inocentes”:

- Horas extras pagas (além de praticar hora extra ilegal, conforme a CCT, quando o vigilante faz, não recebe ou recebe a menor);
- Férias de 30 dias com acréscimo de 1/3 (na empresa teve férias gozadas neste ano e pagas depois do retorno, com apropriação

indevida do terço de férias, com promessa de devolução no fim do ano – absurdo);

- Vale transporte (tem fornecimento a prestação não permitido na lei);

Mas sabe qual é a jogada? Tentar provar para o banco que cumpre tudo. E com a assinatura dos vigilantes. Pouca vergonha!

Como a direção do Sindvigilantes/Bahia não homologa a tal “quitação anual das obrigações trabalhistas” criada pela reforma trabalhista ou roubo de direitos, tenta este desvio, este “cercalourenço” para enganar inocente.

Entendeu a conversa mole?

Não assine! É armação.

O Sindicato vai denunciar ao Banco do Brasil e, se continuarem com a estória, ao Ministério Público.

Que coisa feia, Interforte.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

# Audiência pública discutirá presença de vigilantes nos caixas eletrônicos

**Vereador Gilvandro Mota (PSDB) acredita que medida traria mais segurança aos usuários**



O vereador alerta que muitas pessoas no Amazonas não têm acesso à internet para facilitar acesso

Aprovada em janeiro de 2006, a Lei nº 933 voltará a ser tema no plenário da Câmara Municipal de Manaus (CMM) na primeira semana de setembro. Originalmente, o projeto obrigava que as instituições bancárias mantivessem seguranças privados e câmeras de vigilância em todos os caixas eletrônicos da capital. Porém, para atender aos pedidos dos bancos, a lei foi retificada, eliminando a obrigatoriedade do vigilante. Mais de 14 anos depois, a norma será discutida em uma audiência pública solicitada

pelo vereador coronel Gilvandro Mota (PSDB).

Para o parlamentar, a violência no Brasil é um problema persistente, que atinge diretamente a população. Por isso, o poder público municipal precisa criar mecanismos para a aplicação da lei, principalmente se levar em conta a vantagem de ter um vigilante presente nos estabelecimentos que contam com um caixa eletrônico.

“Quando ouvimos os representantes dos bancos, eles dizem que têm a melhor

inteligência, o melhor controle e o melhor sistema de segurança. Porém isso não é verdade. O crime da ‘saidinha’, geralmente, não acontece dentro do espaço onde está o caixa, mas logo na saída. Dentro, fica o olheiro, que só observa os clientes realizando os saques e já avisa para o parceiro na saída do local. Só com o monitoramento não resolve esse problema, porque você não tem como alertar as visitas ou colocar para fora uma pessoa suspeita”, disse Mota.

“Não tem como me convencer, um operador de segurança pública, que a segurança eletrônica é tão capacitada quanto à segurança física. Presente, o vigilante pode orientar melhor os usuários dos caixas eletrônicos, além de observar todos os movimentos suspeitos. Portanto, há sim uma importância muito grande de ter o vigilante presente em alguns caixas eletrônicos de Manaus”, salientou o parlamentar.

De acordo com o vereador, os bancos também alegam que, para uma maior segurança dos clientes, eles já disponibilizam um banco no celular, através dos aplicativos. Todavia, o vereador alerta que muitas pessoas no Amazonas não têm acesso ao serviço, devido à falta do aparelho ou da rede móvel.

“As pessoas mais conservadoras, os idosos, que são os principais alvos desses criminosos, tem o hábito de irem às agências. Além disso, não podemos esquecer que, nas áreas periféricas de Manaus, os estabelecimentos não aceitam cartões. As transações são realizadas com dinheiro vivo. Então, os bancos precisam ter essa sensibilidade e entender que precisam garantir aos clientes uma segurança maior”, concluiu.

Vale ressaltar que, segundo a última Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua –

Tecnologia da Informação e Comunicação (Pnad Contínua TIC) de 2018, divulgada no último mês de abril pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma em cada quatro pessoas no Brasil não possui acesso à internet. Essa realidade piora ainda mais nas regiões mais periféricas das capitais brasileiras.

### **Empregos**

Questionado sobre a polêmica legislação, o presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Manaus (SINDVAM), Valderli Bernardo, informou que a audiência pública será a oportunidade perfeita para que a lei volte a ser discutida. Fora isso, o sindicalista afirmou que, caso a obrigatoriedade do vigilante seja confirmada, quase mil novos postos de trabalho serão abertos na capital.

“A audiência pública é de suma importância, porque mostra que uma lei aprovada em 2006 não vai ficar engavetada. Acreditamos que a norma vai surtir os seus efeitos legais, garantindo, assim, segurança e integridade física às pessoas que buscarem o atendimento nos caixas eletrônicos instalados nas agências bancárias ou nos estabelecimentos comerciais. Essa lei também garante, aproximadamente, mil novos postos de trabalhos para vigilantes em Manaus”, informou Valderli.

A Audiência Pública deve contar com a presença de representantes do governo do Estado, Procon- AM, Prefeitura de Manaus, da Polícia Militar (PMAM) e Polícia Civil (PCAM); Polícia Federal (PF), Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM); Sindicato dos Vigilantes do Amazonas (SINDEVAM) e representantes do banco.

Fonte: [TodaHora.com](http://TodaHora.com)

# Nova CPMF faz parte de plano do governo de retirada de mais direitos sociais

**Imposto visa desonerar folha de pagamentos, implantar Carteira Verde e Amarela e financiar o Renda Brasil. Economistas da Unicamp e USP alertam que plano do governo é retirar direitos trabalhistas e sociais**



Além de ser um imposto pesado, que pode ser cobrado até de saques de salários e aposentadorias e seguro-desemprego, a nova Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) do governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL), o antitrabalhador, tem por trás mais um plano de retirada de mais direitos trabalhistas e sociais.

A equipe econômica do governo Bolsonaro tem informado a conta gotas como deverá ser cobrado o novo imposto. No primeiro anúncio, o ministro da Economia, o banqueiro Paulo Guedes, chegou a afirmar que seriam taxadas apenas as transações feitas por meio eletrônico, de compra e venda, com uma alíquota de 0,2%. Hoje, já se fala que o valor será cobrado tanto de quem compra como de quem vende o que subiria o tributo para 0,4%. E o novo imposto poderá também incidir sobre

transações financeiras, negociações de ações na bolsa de valores e até transferências de dinheiro de contas correntes pertencentes a mesma pessoa.

Ou seja, o novo imposto incidirá sobre mais transações financeiras do que a antiga CPMF, que vigorou de 1997 a 2007, com alíquota de 0,38%.

Mas não é só essa a ideia do governo para empobrecer ainda mais a classe trabalhadora. Por trás deste imposto que os neoliberais chamam de “democrático” porque pobres e ricos pagariam por ele, sem condições de sonegar, existe, na verdade, mais um plano de retirada de direitos trabalhistas e sociais, com um imenso estrago à renda dos trabalhadores.

Na avaliação dos professores de economia Dari Krein (Cesit/Unicamp) e Leda Paulani (USP), o governo cria um novo imposto para arrecadar

os bilhões de reais necessários para pagar a conta da desoneração da folha de pagamentos, agradando de um lado os empresários e de outro lado consegue também pagar o programa Renda Brasil, que substituirá o Bolsa Família, com fins eleitoreiros, já que os extratos mais pobres da população têm uma avaliação melhor de Bolsonaro, após receberem o auxílio emergencial de R\$ 600,00, segundo as últimas pesquisas.

Mas, como este governo é antitrabalhador, a conta das benesses bilionárias aos patrões e dos R\$ 300,00 que podem ser dados aos mais pobres com o Renda Brasil, ficará a cargo de milhões de trabalhadores que perderão renda salarial e direitos.

No fundo, a ideia geral do governo federal é reduzir a capacidade do Estado de promover e efetivar políticas públicas universais que promovam igualdade social, mas como Bolsonaro precisa do Renda Brasil a tendência geral deste governo é fazer propostas do tipo da nova CPMF, acredita Paulani, professora titular da Faculdade de Economia e Administração da USP.

**Guedes era um crítico raivoso da CPMF, mas agora como o governo está numa sinuca de bico porque todas as normas de finanças públicas estão sendo violadas por conta da pandemia, com a dívida pública crescendo e a crise econômica se aprofundando, ele e Bolsonaro querem manter o Renda Brasil com finalidades eleitoreiras, mas para isso precisam de dinheiro- Leda Paulani**

As propostas articuladas pela equipe econômica vão desde a desoneração sobre os produtos da cesta básica, fazendo o povo pagar mais caro pelos alimentos, o fim da Farmácia Popular, do abono salarial e do pagamento salarial por hora trabalhada como prevê a Carteira Verde e Amarela, que também retira outros direitos, acredita Krein, do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit) da Unicamp.

Para ele, toda a classe trabalhadora perde com a redução salarial por hora trabalhada e com a retirada de benefícios previdenciários e sociais embutidos nas demais propostas.

**Os assalariados vão precisar recorrer ao mercado de trabalho por hora, pagar a própria Previdência e ainda pagar mais caro pela**

**alimentação, além de perder todo o sistema de proteção e direitos que estão sendo abolidos com a Carteira Verde e Amarela- Dari Krein**

O novo imposto, segundo Krein, também faz parte de um projeto mais amplo de mexer com todo o sistema de financiamento da Seguridade Social e a criação do imposto negativo.

“A lógica perversa do governo sobre o imposto negativo é pagar a Previdência para o trabalhador informal que ganha até R\$ 1.000,00, e levar os demais trabalhadores com carteira assinada para o sistema de capitalização, que é o sonho de Guedes”, afirma o professor do Cesit.

Leda Paulani alerta também que a desoneração da folha de pagamentos e a Carteira Verde e Amarela vão afetar o caixa da Previdência, que terá menos arrecadação.

“O problema do governo é que as contas dos benefícios e da aposentadoria têm de continuar a serem pagas, por isso ele prepara essa nova fonte de arrecadação, mesmo querendo acabar com políticas públicas”, diz a economista da USP.

**Novo imposto aprofundará desigualdade social**

Leda Paulani afirma que a cobrança de um novo imposto nos moldes da CPMF só seria válida se houvesse uma reforma tributária no Brasil mais justa.

De acordo com ela, há no país muitos os impostos indiretos embutidos nos preços de diversos produtos e que o mais correto seria a cobrança de imposto maior sobre renda, patrimônio e heranças.

A professora de economia, no entanto, é a favor da cobrança de um imposto que impedisse a sonegação, como é o caso da CPMF, cobrado diretamente sobre transações financeiras, mas reforça que é preciso tornar a tributação no Brasil mais progressiva.

“Todo imposto indireto é regressivo porque a percentagem recai sobre quem ganha mil e quem ganha 100 mil. Por isso que se nada for feito em termos de reforma Tributária, o novo imposto estará contribuído mais uma vez com a desigualdade social em que o pobre paga o mesmo imposto que o rico”, diz.

Fonte: CUT

# STF declara constitucionalidade da multa de 10% sobre FGTS paga pelas empresas entre 2012 e 2019



O ministro Marco Aurélio Mello, relator do caso, deu razão às empresas que pediam restituição dos valores mas foi vencido pela maioria

O ministro Marco Aurélio Mello, relator do caso, deu razão às empresas que pediam restituição dos valores mas foi vencido pela maioria

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou constitucional a cobrança adicional de 10% sobre a multa do FGTS nos casos de demissão sem justa causa e negou pedido de uma empresa para restituição de valores pagos ao governo. A decisão tem repercussão geral, ou seja, o entendimento irá prevalecer em outros processos que tratavam do mesmo tema. O valor era cobrado do empregador e repassado ao governo até dezembro do ano passado, quando o governo editou uma Medida Provisória para extinguir a cobrança.

Várias empresas questionavam na Justiça o pagamento e pediam a devolução dos valores pagos entre 2012 e 2019. O ministro Marco Aurélio, relator do caso, entendeu que os empregadores tinham razão sobre a inconstitucionalidade da

cobrança a partir de julho de 2012. A restituição dos valores às empresas provocaria impacto de R\$ 36 bilhões aos cofres públicos, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Mas o entendimento não foi seguido pela maioria do Supremo e prevaleceu o voto do ministro Alexandre de Moraes, que abriu a divergência, votando a favor da União.

— Várias empresas entraram na Justiça pedindo a inconstitucionalidade da cobrança porque na norma estava muito claro que a multa de 10% do FGTS seria uma contribuição para cobrir a indenização dos expurgos inflacionários dos planos econômicos. As empresas que pagaram que 2012 a 2019 queriam reaver este valor — explica o Marco Behrnt, advogado especialista em Direito Tributário do escritório Machado Meyer.

A decisão não afeta a multa de 40% sobre o saldo do FGTS, pago aos trabalhadores em caso de demissão sem justa causa.

Entenda o caso

A multa de 10% do FGTS nas demissões sem justa causa foi criada em 2001, por meio da Lei Complementar nº 110, como contribuição social, para cobrir o rombo dos expurgos inflacionários dos planos Verão (1989) e Collor (1990) e compensar as perdas dos trabalhadores no FGTS. O prejuízo estava orçado, na época, em R\$ 42 bilhões. Essa cobrança foi extinta, no ano passado, após a Medida Provisória 889 ser convertida na Lei 13.932. Os ministros julgaram esse tema por meio de recurso que envolve a Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (Intelbrás).

A companhia alegava, no processo, que a cobrança dos 10% deveria ter sido extinta, em

2012, quando não havia necessidade de cobrir o pagamento dos expurgos já que as indenizações já estavam cobertas. A empresa lembrou que, no mesmo ano, a Caixa Econômica Federal encaminhou ofício informando o exaurimento da finalidade da contribuição e que por isso os valores estavam sendo encaminhados ao Tesouro Nacional.

No mesmo ano, a Lei Complementar 200 foi aprovada na Câmara e no Senado com previsão para extinguir a cobrança a partir de junho de 2013, mas acabou sendo vetada pela então presidente Dilma Rousseff. Na justificativa de veto, o governo alegou que a medida impactaria o programa “Minha Casa, Minha Vida”. No processo, a empresa alega que houve “claro desvio de finalidade dos recursos”.

O relator, ministro Marco Aurélio, levou em consideração o comunicado da Caixa Econômica Federal sobre a possibilidade de extinção do tributo para votar pela inconstitucionalidade

da cobrança a partir de julho de 2012. Ele foi acompanhado por Edson Fachin, Rosa Weber e Luís Roberto Barroso. Já o ministro Alexandre de Moraes, entendeu que “a finalidade da contribuição” não poderia ser confundida “com os

O ministro Alexandre de Moraes votou de forma divergente e afirmou que as receitas oriundas da cobrança do adicional de 10% poderiam ser destinadas “a fins diversos”, “desde que igualmente voltados à preservação dos direitos inerentes ao FGTS, ainda que indiretamente”.

O entendimento de Alexandre de Moraes foi acompanhado pelos ministros Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Luiz Fux e Gilmar Mendes. Esse julgamento ocorreu no plenário virtual da Corte. O ministro Celso de Mello não participou.

FONTE: YAHOO

## Perde a validade MP que revogou Contrato de Trabalho Verde e Amarelo



A MP revogava o Contrato Verde e Amarelo, programa que buscava criar postos de trabalho entre jovens

A Medida Provisória 955/20 perdeu a validade nesta terça-feira (18), sem que fosse apreciada pelo Congresso Nacional. Editada em abril, ela revogava a MP 905/19, que criou o Contrato de

Trabalho Verde e Amarelo, um programa de incentivo à contratação de jovens entre 18 e 29 anos de idade.

A revogação foi determinada pelo presidente Jair Bolsonaro após dificuldades em aprovar a MP do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo no Senado. Bolsonaro ficou de apresentar um novo texto.

A perda de validade da MP 955 não afetará a MP 905, pois esta também teve o seu prazo de vigência encerrado nesta terça e não foi analisada pelos senadores.

O Congresso terá agora 60 dias para editar um decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes das duas medidas provisórias. O prazo termina no dia 16 de outubro.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

# Quatro em cada dez brasileiros estão pessimistas com a economia do País

**Cenário econômico caótico e falta de propostas do governo Bolsonaro faz com que maioria ache que economia vai piorar nos próximos meses, com aumento do desemprego e da inflação**



Trabalhadores em busca de emprego

A crise econômica, que atinge os brasileiros pelo menos desde a articulação do golpe de 2016 contra a presidenta Dilma Rousseff, que paralisou o país, foi agravada pela pandemia do novo coronavírus, e até agora nem o golpista Michel Temer (MDB) nem o despreparado Jair Bolsonaro (ex-PSL) apresentaram uma proposta sequer de desenvolvimento econômico com justiça social e geração de emprego e renda.

O resultado é o aumento do pessimismo dos brasileiros, inclusive dos que votaram e apoiam até hoje o governo sem rumo e sem propostas, exceto as que tiram direitos dos trabalhadores, de Bolsonaro e sua equipe econômica.

Datafolha divulgada nesta quarta-feira (19) revela que o pessimismo dos brasileiros bateu recorde desde o início da gestão de Bolsonaro, que começou em janeiro do ano passado.

A maioria dos entrevistados acredita que nos

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

próximos meses a economia do país vai piorar, o desemprego e a inflação vão aumentar e atingir em cheio o poder de compra das famílias.

De acordo com a pesquisa, quatro em cada dez entrevistados (41%) acham que a situação econômica do país vai piorar nos próximos meses. Em dezembro de 2019, antes da pandemia do novo coronavírus, apenas 24% achavam que a economia iria piorar.

O percentual dos que acham que vai ficar igual caiu de 31% para 29% entre dezembro do ano passado e agosto deste ano. Já o percentual dos que achavam que a economia iria melhorar caiu de 43% em dezembro de 2019 para 29%.

Os mais pessimistas são as mulheres (46%) contra 36% dos homens, os jovens de 16 a 24 anos (45%), pessoas com ensino superior (46%) e trabalhadores com renda familiar até dois salários mínimos (42%).

O índice também é maior entre os brasileiros que avaliam mal o governo Bolsonaro. 56% dos que acham o governo ruim ou péssimo esperam também uma piora da atividade econômica. O percentual que cai para 29% entre aqueles que avaliam o governo como ótimo ou bom.

A íntegra da pesquisa do Datafolha, que ouviu 2.065 pessoas por telefone em 11 e 12 de agosto. A margem de erro é de dois pontos percentuais.

FONTE: CUT

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF